CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4M81-20H6-6P93-5UJH

A C Ó R D Ã O

TC-017157.989.24-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de digitação e preparação de dados.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Wagney Schunck de Godoy (Superintendente) e Fernando Hideyo Yokemura (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 10/04/24. Valor – R$32.228.748,60.

Advogados: Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Caroline Montenegro Orfali Gurgel (OAB/SP nº 225.406), Giselle Ashitani Inouye (OAB/SP nº 226.344), Priscilla Paiva Takieddine (OAB/SP nº 325.728), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

TC-017625.989.24-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de digitação e preparação de dados.

Responsáveis: Wagney Schunck de Godoy e Luiz Cássio Aguiar Becker Filho (Superintendentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/06/24.

Advogados: Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Caroline Montenegro Orfali Gurgel (OAB/SP nº 225.406), Giselle Ashitani Inouye (OAB/SP nº 226.344), Priscilla Paiva Takieddine (OAB/SP nº 325.728), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: CONTRATO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL. PREGÃO ELETRÔNICO. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA. SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DADOS INFORMATIZADOS. ORÇAMENTO ESTIMATIVO. PESQUISAS DE MERCADO. REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REQUERIDOS PELO REGULAMENTO INTERNO DA COMPANHIA. TERMO DE ADITAMENTO. REDUÇÃO DO VALOR PACTUADO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de junho de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Márcio Martins de Camargo, **julgar regular** o Pregão Eletrônico, o Contrato e o Primeiro Termo de Aditamento, bem como **legais** os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4M81-20H6-6P93-5UJH

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-4M81-20H6-6P93-5UJH